Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL
Rua Alegrete, nº 111 - centro - 95585-000 - Arroio do Sal – RS
Home Page: www.arroiodosal.rs.gov.br E-mail: prefeito@arroiodosal.rs.gov.br
Fones: (51) 3687-3500 e 3687-3510

Portaria 1653/2026

Designa servidora pública municipal do quadro não efetivo, Jenifer Schmitt, para a Secretaria da Cidadania

Vera Rejane Braga dos Santos, Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Arroio do Sal, no exercício do cargo de Prefeita Interina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.035, de 10/12/01, Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, e com a Lei Municipal nº 2.428, de 20/03/2017, Consolida a legislação que dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Arroio do Sal, estabelece o plano de pagamento e dá outras providências, resolve **DESIGNAR**, **a partir de 09/11/2026,** a servidora pública municipal do quadro não efetivo, **Jenifer Schmitt,** matrícula **9641-5**, admitida em **18/09/2024**, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento – cc6, lotada na Secretaria da Administração, **para a Secretaria da Cidadania** conforme o Memorando nº 6759/2026.

Gabinete da Prefeita Interina de Arroio do Sal, em 9 de novembro de 2026

Vera Rejane Braga dos Santos
Prefeita Interina

Registre-se e Publique-se.

Felipe Braga dos Santos
Secretário da Administração

Leandro André Battú
Departamento Pessoal - RH

Documento assinado digitalmente em 09/11/2026 14:45:41
Acesse o endereço: https://sl.cidade360.cloud/T7RrG para verificar a autenticidade.

Nome: Leandro André Battú
CPF: ***.131.360-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Felipe Braga Dos Santos
CPF: ***.867.110-**
Assinado com certificado digital avançado

Nome: Vera Rejane Braga dos Santos
CPF: ***.167.600-**
Assinado com certificado digital avançado